

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: aqciench <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 28/05/2025 Requerimento nº 305/2025 Protocolo nº 5927/2025 Processo nº 1705/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco</p>		

Nos termos da Lei Estadual de nº. 10.825/2019, conjugada com o Art. 447, da Resolução n.º 677, de 20 de dezembro de 2006 – que trata do Regimento Interno da Assembleia Legislativa – solicitamos a Vossa Excelência a instituição de uma Câmara Setorial Temática, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período, com o objetivo de debater, acompanhar e propor Soluções para o Desembargo Ambiental no Estado de Mato Grosso.

Presidente - Deputado Valdir Barranco

Relator: Elen Carolina Martins

Membros:

- 1 - Nelson Luis Borges - MDA;
- 2 - José Gagliardi Neto - Incra;
- 3 - Danilo Fernandes Lima - Intermat;
- 4 - Marcelo dos Santos Ribeiro - Intermat;
- 5 - Divino Martins de Andrade - Fetagri;
- 6 - Jovenir Ferreira da Silva - Fetagri;
- 7 - Gilmar Antônio Brunetto - Sinterp;
- 8 - Maria Luziane Ribeiro de Castro - DPE;
- 9 - Luciene Bertinatto - SEMA;
- 10 - Felipe Klein - SEMA;
- 11 - Felipe Bonassa - Incra;
- 12 - MPE



## JUSTIFICATIVA

A Câmara Setorial Temática se justifica pela urgente necessidade de debater soluções para os entraves relacionados ao desembargo ambiental que afetam diretamente os assentamentos da reforma agrária no Estado de Mato Grosso.

Mato Grosso é protagonista nacional na produção agropecuária, e os assentamentos da reforma agrária representam uma parcela significativa desse protagonismo, especialmente na agricultura familiar. No entanto, muitos desses assentamentos encontram-se paralisados em razão de embargos ambientais — alguns com décadas de existência — que inviabilizam o uso produtivo da terra, limitam o acesso a políticas públicas, ao crédito rural, ao licenciamento ambiental e, por consequência, à dignidade dos assentado

A realidade é paradoxal: o Estado que mais produz é também o que tem milhares de famílias assentadas impedidas de produzir. A burocracia ambiental, a sobreposição de normativas federais e estaduais, a morosidade na regularização fundiária e a falta de um canal de articulação institucional eficaz aprofundam essa crise. A discussão busca identificar alternativas viáveis e em consonância com a legislação vigente, visando assegurar o desenvolvimento econômico e social das comunidades assentadas, além de garantir a preservação ambiental.

Portanto, diante da complexidade e da relevância do tema — que envolve meio ambiente, agricultura, regularização fundiária, justiça social e desenvolvimento regional — é dever desta Casa Legislativa assumir protagonismo no debate e construção de soluções. A instalação desta Câmara não é apenas oportuna, é inadiável.

Diante da importância do tema e da necessidade de buscar soluções efetivas para a situação dos assentamentos da reforma agrária, solicito a aprovação deste requerimento.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Maio de 2025

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual